



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 36/2025

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 14/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 18/03/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

***Ementa:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, e dá outras providências.*

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 33/2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais no orçamento do exercício de 2025, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto visa a adequação do orçamento municipal para cobrir despesas com a contratação por tempo determinado, utilizando recursos do Programa Criança Feliz. O Programa, voltado ao desenvolvimento infantil de crianças até 6 anos, contempla ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos, realizadas por meio de visitas domiciliares.

Considerando a relevância do programa e a necessidade de ajuste orçamentário para viabilizar a contratação, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 33/2025.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET